



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Vigilância Sanitária	6
Despachos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.503, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

CONSIDERANDO a instituição da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil - PMPDEC; dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC; e revoga o Decreto nº 108/85, feita através da Lei Municipal nº 4.958 de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações de alguns membros, por motivo de desligamento, outros por adequação em outra representatividade junto ao COMPDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, instituído através da Lei Municipal nº 4.958/2024:

PRESIDENTE DO COMPDEC

ROSANGELA PEREIRA VALOES DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33....-0 e CPF (MF) nº 334....-55, lotada no cargo de caráter efetivo **Atendente Social**.

COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL

LUIZ ANTONIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13....334 e CPF (MF) nº 036....-04, ocupante do cargo de provimento em comissão **Diretor da Coordenação da Defesa Civil do Município**.

SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC

LUAH CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52....-9 e CPF (MF) nº 473....-16, ocupante do cargo de provimento em comissão **Diretor Adjunto de Obras**.

VICE - SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC

CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 45....-4 e CPF (MF) nº 437....-02, ocupante do cargo de provimento em comissão **Diretor do Departamento Municipal de Engenharia**.

CENG - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

JOSE APARECIDO COSTA DE MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4....-4 e CPF (MF) nº 496....-68, **Advogado**.

JOÃO DANIEL DOS SANTOS NETO, portador da

Cédula de Identidade RG nº 48....-9 e CPF (MF) nº 372....-44, **Empresário**.

GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8....-996 e CPF (MF) nº 803....-49, **Comerciante**.

ÁREA 1 DEFESA

OSVAL MURILO GIOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 40....-5 e CPF (MF) nº 369....-51, ocupante do cargo de provimento em comissão **Diretor do Departamento Municipal de Administração**.

MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 30....-9 e CPF (MF) nº 267....-83, lotado no cargo de caráter efetivo **Motorista**.

WELINTON NOBRE DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 44....-2 e CPF (MF) nº 363....-99, lotado no cargo de caráter efetivo **Assistente Administrativo II**.

ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 14..... e CPF (MF) nº 033.....-12, lotado no cargo de provimento em comissão **Chefe de Gabinete**.

RAFAEL JUNIOR DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43....-8 e CPF (MF) nº 328....-47, ocupante do cargo de caráter efetivo **Agente Controlador de Vetores**.

EDUARDO LOPES FRAZÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20....-7, e CPF (MF) nº 253....-58, ocupante do cargo de caráter efetivo de **Fiscal de Limpeza Pública**.

Art. 2º - A atuação dos membros será considerada relevante ao Município.

Art. 3º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.272/2026**.

Buritama/SP, 02 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO Nº 5.504, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

*"Dispõe sobre regulamento do evento **JUNINÃO/2026**, e da outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 3 de 6

DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso IX, do artigo 63.

CONSIDERANDO que o JUNINÃO 2026 reforça o calendário cultural da Estância Turística do Município de Buritama e destaca a valorização das tradições juninas, promovendo lazer, cultura e movimentando a economia local;

CONSIDERANDO a necessidade de expedir ato administrativo para organizar o tradicional evento denominado JUNINÃO, que será realizado nas dependências do Recinto Odilon Ferreira de Almeida, no período de 04 a 06 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - O tradicional evento denominado JUNINÃO, acontecerá durante o período de 04 a 06 de junho de 2026, no Recinto de Exposições e Festa do Peão Boiadeiro "Odilon Ferreira de Almeida", situado a Rua Alípio Pocaia esquina com a Avenida Daniel Luiz Guerbis, com entrada gratuita, e tem sua programação da seguinte forma:

a) 04/06/2026, a partir das 19h, com a venda das tradicionais guloseimas ofertadas pelas Entidades Filantrópicas do Município, diversão com binguinho e bingo do JUNINÃO concorrendo a 01 bicicleta e R\$ 200,00 (duzentos reais), e encerramento com show dos Pratas da Casa - Entre Amigos;

b) 05/06/2026, a partir das 19h, com a venda das tradicionais guloseimas ofertadas pelas Entidades Filantrópicas do Município, diversão com binguinho e bingo do JUNINÃO concorrendo a 01 Smart TV 32" e R\$ 300,00 (trezentos reais), e encerramento com show do cantor Heitor - Resenha do Interior;

c) 06/06/2026, a partir das 19h00min, com a venda das tradicionais guloseimas ofertadas pelas Entidades Filantrópicas do Município, diversão com binguinho e bingo do Juninão concorrendo a 01 bicicleta elétrica, e encerramento com show da dupla sertaneja Maria Cecília e Rodolfo.

Art. 2º - As cartelas referente aos Bingos do JUNINÃO custam R\$ 50,00 (cinquenta reais) que concorrem aos respectivos valores e brindes mencionados, e deverão ser quitadas através da leitura do QR Code ou através do Pix com chave fundosocial@buritama.sp.gov.br, e todo valor arrecadado com a respectiva venda, automaticamente vai para a conta 21.377-2 "Fundo Social de Solidariedade" da Agência 1676-4 Banco do Brasil.

Parágrafo Único - Os binguinhos que serão vendidos durante a festa, servem para que o público presente possa se entreter durante o evento, e seu custo será individual R\$ 3,00 (três reais) a cartelinha, e/ou 2 cartelinhas por R\$ 5,00 (cinco reais), e toda arrecadação também ao final da noite deverá ser entregue para responsáveis do financeiro do Município que irão creditar na mesma conta mencionada no "caput" deste artigo.

Art. 3º - As guloseimas serão feitas pelas seguintes

Entidades, com os preços assim fixados:

I - Centro Assistencial Benedita Fernandes - Creche do Rui

- a) Quenga R\$ 28,00
- b) Porção de bolinho de milho R\$ 20,00
- c) Curau R\$ 15,00
- d) Bolo de milho R\$ 15,00
- e) Pé de moleque e doce de leite R\$ 15,00

II - Sociedade Espírita Redenção

- a) Pastel R\$ 13,00

III - Lar dos Velhos São Camilo de Leles

- a) Porção de torresmo R\$ 35,00
- b) Porção de frango a passarinho R\$ 30,00
- c) Espetinho de carne bovina R\$ 10,00
- d) Combo de espetos R\$ 25,00

IV - Igreja Batista do Calvário

- a) Cone batata frita com cheddar e bacon R\$ 15,00
- b) Porção família de batata frita com cheddar/bacon R\$ 35,00

- c) Batata chips (pacote) R\$ 10,00

- d) Espeto de morango R\$ 13,00

- e) Canjica R\$ 12,00

V - Igreja Amor e Cuidado

- a) X-Bacon Gourmet R\$ 30,00
- b) Cuscuz mole (pote 300ml) R\$ 15,00

VIII - Casa do Caminho Sociedade Espírita

- a) Cachorro quente R\$ 15,00

IX - Cidinha - Igreja Católica

- a) Doce de leite R\$ 15,00
- b) Bolo no pote R\$ 15,00
- c) Copo da felicidade R\$ 15,00
- d) Bala de coco R\$ 22,00
- e) Cone trufado R\$ 10,00
- f) Surpresa de morango R\$ 15,00
- g) Surpresa de uva R\$ 15,00
- h) Fatia de bolo R\$ 25,00

X - ABAS

- a) Coxinha de mandioca com carne R\$ 13,00
- b) Coxinha de mandioca com frango R\$ 13,00
- c) Risoli de carne R\$ 13,00
- d) Porção especial (mini salgado) R\$ 25,00
- e) Porção especial (mini churros) R\$ 25,00

XI - Fundo Social de Solidariedade

- a) Cerveja Antártica R\$ 8,00
- b) Cerveja SKOL R\$ 8,00
- c) Cerveja Amstel Ultra R\$ 8,00
- d) Cerveja Heineken R\$ 10,00
- e) Cerveja Heineken Zero R\$ 10,00
- f) Água normal e com gás R\$ 5,00
- g) Refrigerante Coca cola normal e zero R\$ 6,00
- h) Refrigerante guaraná antártica R\$ 6,00
- i) Suco de laranja R\$ 10,00
- j) Vinho quente e quentão R\$ 8,00

Parágrafo Único - Toda venda destas guloseimas mencionadas, será revertida o percentual de 10% (dez por cento) para o Fundo Social de Solidariedade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 4 de 6

Art. 4º - Com a arrecadação descrita no artigo anterior, bem como das dotações que já estão programadas no orçamento, as despesas com a realização da tradicional festa correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Toda e qualquer despesa deverá ser paga oficialmente através de documento fiscal e/ou recibo.

Art. 6º - Ao final do evento, deverá o Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade, efetuar o balancete, e o lucro será totalmente revertido às famílias de baixa renda atendida naquela repartição pública, na distribuição de cestas básicas, ajudas de custo e outros programas sociais.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 02 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 25/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 50/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MAZUCATO E MAZUCATO COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 05/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 05/2025, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, a partir de **14 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R\$ 34.266,66 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente proporcionalmente a todo o período aditado da vigência.

ASSINATURA: 04/03/2026

TERMO ADITIVO nº 01

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2025 - ATA nº 09/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº06/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Item 5.1 - Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão nº 06/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Item 5.1 - Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão Eletrônico nº 06/2025, fica prorrogado até **17 de abril de 2027**, a partir de **18 de abril de 2026**.

ASSINATURA: 09/04/2026

TERMO ADITIVO nº 01

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2025 - ATA nº 10/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: FRIBOI COMÉCIO DE CARNES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº06/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 5 de 6

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Item 5.1 - Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão nº 06/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Item 5.1 - Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão Eletrônico nº 06/2025, fica prorrogado até **17 de abril de 2027**, a partir de **18 de abril de 2026**.

ASSINATURA: 09/04/2026

TERMO ADITIVO nº 01

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2025 - ATA nº 11/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: GALDIOLI COMÉCIO DE FRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº06/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Item 5.1 - Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão nº 06/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Item 5.1 - Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão Eletrônico nº 06/2025, fica prorrogado até **17 de abril de 2027**, a partir de **18 de abril de 2026**.

ASSINATURA: 09/04/2026

TERMO ADITIVO nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 28/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 08/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO

INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 08/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, mediante justificativa e autorização da autoridade competente., o prazo de vigência do instrumento contratual, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, a partir de 25 de maio de 2027.

ASSINATURA: 07/04/2026

TERMO ADITIVO nº 018 AO CONTRATO nº 68/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO GOVERNO O MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I "TERMO DE REFERÊNCIA" - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2022 - UGB-LC/GMB).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de Valor

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o Ofício Especial, com pedido expresso do Departamento Municipal de Transporte, solicitando em caráter de urgência que seja acrescentado junto aos veículos/maquinários da frota municipal, já assegurados pela seguradora GENTE SEGURADORA S/A, o seguinte veículo que será usado no Departamento Municipal de Saúde

a) VW/NEOBUS TH PLUS FR - SEM PLACA - ANO/MODELO 2026/2027 - CHASSI nº 953AD6TF4VR000917.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Com fundamento no inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o valor do contrato fica aditado para constar um acréscimo no montante de **R\$ 730,75 (setecentos e trinta reais e**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 6 de 6

setenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 25/05/2026

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 32/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: H & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
MUSICAL COMPLETO COM O CANTOR "RESENHA DO
HEITOR"; EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO JUNINÃO
BURITAMA 2026, A SER REALIZADO NO RECINTO DE
EXPOSIÇÕES "ODILON FERREIRA DE ALMEIDA".

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 90
(NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS
TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 1/6/2026

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 33/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS
LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
MUSICAL COMPLETO COM A DUPLA "MARIA CECÍLIA &
RODOLFO"; EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO
JUNINÃO BURITAMA 2026, A SER REALIZADO NO RECINTO
DE EXPOSIÇÕES "ODILON FERREIRA DE ALMEIDA".

VALOR TOTAL: R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E
TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 90
(NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS
TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 1/6/2026

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
057/26 BTA Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS:
350810801-561-000557-1-9 Data de Validade: 02/06/2027
Razão Social: 66.014.388 WELLENGTON AZEDO GENEROSO
CNPJ/CPF: 66.014.388/0001-98 Endereço: Rua FLORIANO
PEIXOTO, 1901 Parque Residencial Brasil Município:
BURITAMA CEP: 15290-370 UF: SP Resp. LEGAL:
WELLENGTON AZEDO GENEROSO CPF: 358.***.***-09

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA
FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 2 de Junho de 2026